



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 4 de dezembro de 2020.

De: Plenário
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:
Processo nº 4896/2020
Proposição: Emenda nº 44/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 44 ao Projeto de Lei 32/2020, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2021.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação realizada: Emenda Rejeitada

Próxima Fase: Ciência da Votação

Pedrinho Botaro
Presidente



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 380038003700320030003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.